



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
Pág.: 19

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Divisão Rodoviária, serviços urbanos, agricultura, educação, saúde e administração

A espécie: Pregão Presencial nº 034/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 196.555,38 (cento e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Forma de Pagamento: conforme retirada produtos

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídicas de Kruger e Tramontin Ltda. - ME, com valor de R\$ 175.375,85 (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Não houve desclassificação e nem desabilitação.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório para registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da administração pública municipal.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo uma única participante, quando poderia se ter mais.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi vencedora já que fora a única participante; portanto, consta apenas o valor global. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora KRUGER & TRAMONTIN LTDA - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 26/05/2017, Código de controle desta certidão: 510668838.

Três Barras do Paraná, 26 de maio de 2017.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238